

AUTÓGRAFO Nº 165/2023
(Projeto de Lei nº 174/2023)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Mario de Oliveira Preto.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Mario de Oliveira Preto” via localizada no Bairro do Saltinho, com aproximadamente 325,35 metros, com início -22.550894092188944, -46.540449397271104 e fim: -22.54656220823401, -46.541091466583346, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

